

P.^a o Director da Aldeya de Baruary.

Imediatam.^{te} q. Vm.^{ce} receber esta venha á minha prezença junto com o Cap.^m Mor dessa Aldeya, a q.^m apresentará esta p.^a executar tambem o q. lhe ordeno ao d.^o fim. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 11 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Director da Aldeya de Baruary.

Para o Cap.^m Jozé Leme da Sylva.

= em Jaguari.

Fica prezo na cadeia desta cidade Inacio Dias Fagundes, e como os seus crimes sam tam manifestos, como Vm.^{ce} afirma, he preciso constem judicialm.^{te}, e formados elles serem remetidos á Junta das Justiças desta Cidade, p.^a nella serem sentenciados, confr.^e os seus merecimentos. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 14 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

P.^a o Cap.^m Policarpo Joaq.^m de Olivr.^a

= Em Parnaiba.

O R.^{do} P.^e Prezid.^e do Convento de N. Senhora do Carmo da Villa de Itú, participará a Vm.^{ce} os nomes dos seus escravos levantados, aos quaes Vm.^{ce} fará prender a todo o risco, e remetermos com segurança. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 15 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //.

Para o Juiz pela Orden Joam Fran.^{co} Gomes.

= Em Santos.

Vejo a carta de Vm.^{ce} datada em 30 do mez passado, e p.^a evitar tantas duvidas e arengas desses escriptaens resolvo, q.

